



GABINETE DO VEREADOR RICARDO LIBERATO

Caruaru, 21 de fevereiro de 2024.

OFÍCIO GVRL nº 075/2024

Senhor Presidente Bruno Lambreta, venho através deste ofício, nos termos da Declaração Médica, em anexo, informar, com fundamento no **Art. 121-B, §4º**, da Resolução nº 554, de 1º de Dezembro de 2010, Regimento da Câmara Municipal, a participação deliberativa, no Poder Legislativo Municipal, **por acesso remoto**, nos termos do modelo híbrido em funcionamento na Casa.

Respeitosamente,

Vereador **Ricardo Liberato**

A Presidência.